

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA XV DE NOVEMBRO, 168, CENTRO – CEP 46280-000
FONE/ FAX: (077) 3447-2116
e-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS-BAHIA



PORTARIA Nº. 001, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, do município de Cordeiros – BA, no uso de suas atribuições, e, conforme Portaria do MEC Nº. 1.407, de 14 de dezembro de 2010, alterada pelas Portarias Nº. 502, de 09 de maio de 2012 e Nº. 577 de 27 de abril de 2017, amparado pelo Decreto de 26 de abril de 2017. Constitui as comissões de articulação, mobilização e infraestrutura e de sistematização, monitoramento e avaliação para a III Conferência Municipal de Educação de Cordeiros – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as comissões responsáveis pela organização e encaminhamento das ações necessárias à realização da III Conferência Municipal de Educação de Cordeiros – Bahia.

Art. 2º - Nomear os membros responsáveis pela Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura, listados abaixo:

- Sérgio Cordeiro da Silva
- Mariana Maria de Abreu
- Patrícia Fernandes Neto
- Sátila Barbosa Pereira
- Luciene Moreira Nascimento
- Johnn Charles da Silva
- Lúcia Paula Novaes Oliveira

Parágrafo Único: A Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura será responsável pela organização e desenvolvimento dos trabalhos da conferência e garantia das condições de participação dos/as delegados/as.

Art. 3º - Nomear os membros responsáveis pela Comissão de Sistematização, Monitoramento e Avaliação, listados abaixo:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA XV DE NOVEMBRO, 168, CENTRO – CEP 46280-000
FONE/ FAX: (077) 3447-2116
e-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS-BAHIA



- Norislei Avelino do Nascimento
- Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro
- Mariana Gusmão da Silva Matos
- Adriana Cordeiro Novato
- Elizete Francisca de Sousa
- Zenaura Sousa Sobrinho Pessoa
- Evanilda Soares e Silva

Parágrafo Único: A Comissão de Sistematização, Monitoramento e Avaliação será responsável pelos aspectos metodológicos e organizativos para a promoção de discussão e construção das proposições.

Art. 4º - Os resultados da III Conferência Municipal de Cordeiros – Bahia devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até 10 (dez) dias após a sua realização, indicando os/as delegados/as eleitos/as por segmento.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 30 de outubro de 2017.



Norislei Avelino do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA XV DE NOVENBRO, 168, CENTRO – CEP 46280-000
FONE/ FAX: (077) 3447-2116
e-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS-BAHIA



PORTARIA Nº. 002, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Convoca a I Audiência Pública de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cordeiros – Bahia, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO:

- a) O disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 596/2015, que trata do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 1º - Fica convocada, para dia 08 (turno matutino) de dezembro de 2017, a I Audiência Pública de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cordeiros – BA.

Art. 2º - O tema central da Audiência Pública será o Monitoramento e a Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cordeiros, do período 2016/ 2017.

Art. 3º - A referida Audiência Pública será conduzida pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cordeiros – BA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 30 de outubro de 2017.



Norislei Avelino do Nascimento
Secretário Municipal de Educação